



O ENVELHECIMENTO ATIVO COMO MARCO POLITICO E O ESTATUTO DO IDOSO: POSSIBILIDADES E CONTROVÉRSIAS NA QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO

Flávio da Silva Chaves, Crisóstomo Lima do Nascimento

A revolução da longevidade é um fenômeno mundial, cujo tema vem despertando interesse dos mais diversos setores da sociedade, promovendo na comunidade internacional a necessidade de buscar subsídios teóricos para a qualidade de vida do idoso, dentre estes, o Envelhecimento Ativo como Marco Político. Neste sentido, a presente pesquisa objetiva compreender suas propostas em diálogo com o Estatuto do Idoso, todavia, numa perspectiva paradoxal entre possibilidades e controvérsias no contexto brasileiro. Foi utilizada a pesquisa bibliográfica a partir de livros e artigos científicos que pudessem trazer maiores esclarecimentos acerca do tema. Nessa trajetória analisamos as propostas do documento elaborado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Envelhecimento Ativo: um marco político em resposta à revolução da longevidade, traduzida para o português pelo Centro Internacional de Longevidade Brasil (ICL-Brasil), o Estatuto do Idoso e, respectivamente, as discussões propostas por outros autores. O Art. 2º do Estatuto do Idoso (2017, p. 8) afirma: “O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade”. E o Art. 3º responsabiliza o Estado, a família e a sociedade na garantia destes direitos. Desta feita, tanto o Estatuto do Idoso quanto as propostas do Envelhecimento Ativo como Marco Político resguardam, em sua essência, o valor e a dignidade dos idosos. Uma possibilidade para a implementação das políticas públicas seja nas instâncias governamentais, quanto na família e na sociedade em geral. No entanto, autores como Eckert (2002), Silveira (2009), Beauvoir (2018) e Debert (2020) apontam para a controvérsia entre teoria e prática no cuidado para com os idosos, ao ponto de questionarem, como é o caso da antropóloga Guita Grin Debert, acerca das motivações implícitas na mudança do discurso em que, se numa determinada época a velhice era uma realidade incômoda, uma referência ao silêncio como o tema era tratado, na última década a temática ganha notoriedade. Otimização de oportunidade, segundo o discurso do Marco Político do Envelhecimento Ativo ou mercado de consumo em que o idoso se torna protagonista e não coadjuvante? Em resposta, a pesquisa aponta para a controvérsia entre os documentos e a prática na implementação de políticas públicas dos idosos. Conclui-se que, conquanto haja esforços em ambos os documentos na elaboração de leis e estratégias no enfrentamento do fenômeno da revolução da longevidade, permanece o caráter de exclusão dos idosos quanto aos seus direitos e qualidade de vida, demandando novas reflexões acerca dos fatores adjacentes que inviabilizam ou dificultam o processo de implantação de uma política pública segundo o Estatuto do Idoso e o conceito de Envelhecimento Ativo como Marco Político para a contemporaneidade.